



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0859/2013, de 21 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 302/2013 – SECON, que solicita alteração dos fiscais do Contrato Nº 103/2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 103/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa H DE P CAVALCANTI FILHO- ME, nos termos do Pregão Eletrônico nº 121/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recuperação de móveis para atender a demanda da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1509/2012, de 20 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Designar os servidores **Alberlan Fernandes da Silva** (Titular) e **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

  
**Publicado em 21/06/2013**  
Maria Moura Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20